



# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023 - Alteração no Cronograma.
- INEXIGIBILIDADE 01300623.



Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA – BAHIA**

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 04/2023 DO CMDCA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – BAHIA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei 8069/1990, Resoluções 231 de 28/12/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal 010/2005, dispõe sobre a alteração no cronograma do processo de escolha e suas motivações pela Comissão Eleitoral da Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, Gestão 2024-2027, decide:

**CONSIDERANDO** que cabe Comissão Eleitoral ser a responsável pela organização do pleito, bem assim por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 5 (cinco) fiscais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral tem função de conduzir o processo eleitoral e adotar todas as providências necessárias à realização do pleito;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral possui o papel de analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas, receber denúncias contra candidatos etc.

**CONSIDERANDO** a expedição da Resolução 23.719 de 13/06/2023 do Tribunal Superior Eleitoral e Portaria 593 de 28/06/2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia acerca da utilização de urnas eletrônicas nas eleições dos membros do Conselho Tutelar.

Artigo 1º. Resolve a Comissão Eleitoral alterar o cronograma constante do artigo 10º da Resolução 02/2023 que dispõe acerca da Regulamentação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Canarana, Gestão 2024-2027 para se adequar aos prazos da Portaria 593 de 28/06/2023 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ficando a nova redação assim:

Art. 10º O cronograma dos atos a serem realizados obedecerá à seguinte tabela:

|            |   |
|------------|---|
| 31/03/2023 | Publicação do Edital de Convocação para as Eleições dos Conselheiros Tutelares  |
| 03/04/2023 | Abertura das Inscrições   |
| 26/04/2023 | Término do período de inscrições  |
| 05/05/2023 | Publicação do Edital com a lista dos candidatos deferidos e indeferidos   |
| 08/05/2023 | Início do prazo para recursos e impugnações   |
| 12/05/2023 | Fim do prazo para recursos e impugnações  |
| 02/06/2023 | Data limite para publicação com homologação dos candidatos aptos a realizar a prova objetiva de aferição de conhecimentos específicos |



|            |   |
|------------|---|
| 09/07/2023 | Realização da prova objetiva de conhecimentos específicos                       |
| 21/07/2023 | Divulgação do gabarito e do resultado preliminar                                |
| 24/07/2023 | Início do prazo para recursos   |
| 28/07/2023 | Fim do prazo para recursos  |
| 08/08/2023 | Divulgação do gabarito e do resultado definitivo dos candidatos aptos a eleição |
| 04/09/2023 | Início do período de Propaganda Eleitoral                                       |
| 29/09/2023 | Fim do período de Propaganda Eleitoral  |
| 01/10/2023 | Eleição   |
| 04/10/2023 | Divulgação dos candidatos eleitos e suplentes                                   |
| 05/10/2023 | Início do prazo para impugnação   |
| 11/10/2023 | Fim do prazo para impugnação  |
| 20/10/2023 | Divulgação definitiva dos candidatos eleitos e suplentes                        |
| 19/11/2023 | Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes                              |
| 10/01/2024 | Posse dos Conselheiros  |

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Canarana - Bahia, 04 de Julho de 2023 (04/07/2023).

**RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



Inexigibilidade



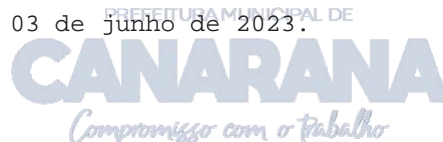
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01300623, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ. 39.848.698/0001-35, com endereço Rua Ruy Barbosa, 54, Centro Mundo Novo-Bahia, CEP: 44800-000 para prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de diagnóstico e análise financeira da folha de pagamento de pessoal da sec. de educação, planejar os recursos na aplicação da legislação pertinente, orientações para equipe técnica, orientações e reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 03 de junho de 2023.



*Ezenivaldo Alves Dourado*  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01300623

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea f, da lei 14.133/21, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PUBLICA LTDA, CNPJ. 39.848.698/0001-35, com endereço Rua Ruy Barbosa, 54, Centro Mundo Novo-Bahia, CEP: 44800-000, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 03 de junho de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01040723

CONTRATADO: **CARLIXTO & COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PUCICA LTDA.**  
CNPJ. 39.848.698/0001-35.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de diagnóstico e análise financeira da folha de pagamento de pessoal da sec. de educação, planejar os recursos na aplicação da legislação pertinente, orientações para equipe técnica, orientações e reestruturação do plano de carreira dos profissionais do magistério, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                      |                  |                                     |
|----------------------|------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO                | 03               | Fundo Municipal de Educação         |
| UNIDADE              | 3.01.01          | Secretaria de Educação              |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0003.2013 | Manutenção da Sec. de Educação      |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00      | Outros Serviços de Pessoa jurídica  |
| FONTE DE RECURSO     | 500              | Recursos não Vinculados de Impostos |

|                      |                         |   |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO                | 03                      | Fundo Municipal de Educação   |
| UNIDADE              | 3.01.01                 | Secretaria de Educação  |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.361.0003.2013        | Manutenção do Ensino Fundamental  |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00             | Outros Serviços de Pessoa jurídica  |
| FONTE DE RECURSO     | 500, 540, 541, 542, 550 | Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB<br><br>Impostos e Transferência de Impostos<br>Contemplação da União VAAF<br>Contemplação da União VAAT<br>Salário Educação |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

|                      |                         |   |
|----------------------|-------------------------|---|
| ÓRGÃO                | 03                      | Fundo Municipal de Educação   |
| UNIDADE              | 3.01.01                 | Secretaria de Educação  |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.365.0003.2014        | Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola  |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00             | Outros Serviços de Pessoa jurídica  |
| FONTE DE RECURSO     | 500, 540, 541, 542, 550 | Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB<br><br>Impostos e Transferência de Impostos<br>Contemplação da União VAAF<br>Contemplação da União VAAT<br>Salario Educação |

|                      |                    |   |
|----------------------|--------------------|---|
| ÓRGÃO                | 03                 | Fundo Municipal de Educação   |
| UNIDADE              | 3.01.01            | Secretaria de Educação  |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 12.365.0003.2025   | Manutenção do Ensino Infantil - Creche  |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.39.00        | Outros Serviços de Pessoa jurídica  |
| FONTE DE RECURSO     | 500, 541, 542, 550 | Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência do FUNDEB<br><br>Contemplação da União VAAF<br>Contemplação da União VAAT<br>Salario Educação |

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
INEXIGIBILIDADE: nº 01300623

Canarana/BA, 30 de junho de 2023

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações